



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02/09

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e,

Conceder ao Sr. Aran Hatchikian Neto, Assessor Jurídico Legislativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 07/02/07 a 06/02/08, a partir de 21 de Janeiro de 2009, tendo que reassumir suas funções no dia 02/02/2009, sendo que os 10 (dez) dias restantes deste período serão gozados em época a ser definida.

R e s o l v e,

Também, que os 10 (dez) restantes do referido período foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por solicitação do servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 15 DE JANEIRO DE 2009


Djalma de Faria
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 15 de Janeiro de 2009 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.